

MEMORIA DESCRITIVA

1. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva é referente ao projecto executivo de construção do Centro de Internamento de Covid de Mavalane (CICOV- Mavalane) para pacientes de Covid-19, no âmbito do projecto de “Fortalecimento do Sistema de Saúde”, como parte dos acordos entre o Ministério da Saúde da República de Moçambique (MISAU) e o Banco Islâmico de desenvolvimento.

2. ENQUADRAMENTO

A Covid 19 espalhou-se rapidamente para quase todos os cantos do mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou no dia 11 de Março de 2020 o COVID-19 como pandemia. A República de Moçambique implementou medidas de prevenção e controlo da doença, tendo registado o primeiro caso de COVID-19 no dia 22 de Março de 2020.

Com a subida de número de casos positivos de COVID-19 e o aumento de número de internamentos, a capacidade de albergar doentes esta próximo ao seu limite. Nesse sentido urge a necessidade de incremento da capacidade de internamento instalada, principalmente na cidade de Maputo onde esta subida foi enorme estando neste momento quase esgotados o número de camas disponíveis de internamento.

Desde o início da pandemia, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) alinou-se com os esforços do governo de Moçambique na proteção de vidas, juntando-se a um plano de resposta mais vasto das Nações Unidas. Através do Projeto PNUD-BID, apoia-se o Ministério da Saúde de Moçambique na condução de estudos necessários, elaboração da proposta de intervenção e execução no âmbito de actividades de combate ao COVID-19.

Recentemente, em parceria com o Banco Islâmico para o Desenvolvimento (BID), está sendo iniciado um projeto que visa alcançar uma melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de internamento e tratamento de pacientes com COVID-19.

Nesse sentido estão previstas reabilitações, remodelações e construção de unidades sanitárias adequadas, preparando-as para a instalação de sistema de canalização de oxigénio.

O resultado imediato esperado e o aumento da capacidade de atendimento de emergência, com especial atenção para casos graves, que requerem de hospitalização com necessidade de fornecimento de oxigénio

3. LOCALIZAÇÃO:

O terreno proposto está no interior dos limites do Hospital Geral de Mavalane, localizado ao longo da Av. das FPLM no município de Maputo. Nas seguintes coordenadas geográficas:

* 25° 55' 51" S 32° 35' 11" E

4. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

O projecto de construção de **Centro de Internamento de Covid de Mavalane** contempla para além da construção de enfermarias e serviços de apoio, a reabilitação de alguns edifícios existentes adjacentes a área de implementação do projecto.

O CICOV-Mavalane esta projectado para funcionar dentro do Hospital Geral de Mavalane, numa área completamente vedada.

O projecto foi concebido de maneira a garantir a funcionalidade da actividade proposta e a propiciar ambientes ventilados e arejados.

A disposição funcional dos edifícios teve em consideração aspectos de segurança e infecciosidade relacionados com o fluxo de circulação de entrada e saída de doentes e de funcionários.

Estão previstos dois tipos de circulação interna (pedonal e viária) sendo a viária apenas para veículos de logística e de transporte de doentes e pedonal apenas para pessoal autorizado.

O projecto tem o seguinte programa funcional

- **Serviços de apoio ao pessoal**

Este edifício (cerca de 220m²) composto por área de trabalho e descanso do pessoal afecto e ainda balneários e vestiários e área de paramentação e desinfeção do pessoal.

- **Enfermaria tenda**

A enfermaria tenda é composta por uma tenda (cerca de 1.000m²) com capacidade de internamento de cerca de 128 camas, e 04 módulos de sanitários duplos a cupulados. (cerca de 30m² cada)

- **Enfermarias modulares**

A enfermaria de edifícios modulares, contempla 09 módulos de internamento (cerca de 250m² cada) com capacidade de 20 camas cada, com sanitários, área de preparação de medicação e arrumos de material de limpeza incorporados.

- **Serviços de apoio de urgências**

O projecto contempla também serviço de apoio de urgência composto por um modulo de maternidade (cerca de 115m²), e outro de sala de operações (cerca de 115m²).

- **Morgue**

O modulo da morgue (cerca de 30m²), é composto por dois compartimentos, sendo um para desinfeção e preparação e o outro para conservação dos corpos.

- **Serviços logísticos de apoio**

A ser construído de maneira convencional devido a natureza da actividade, os serviços de apoio logístico, é composto por uma lavandaria (cerca de 70m²), com área aberta e pavimentada de estendal, uma cozinha (cerca de 70m²), e uma área de manutenção (cerca de 30m²),

- **Sistema de tratamento de lixo hospitalar.**

A ser construído de maneira convencional, para além de área de deposito de lixo comum, o sistema de tratamento possui também a área de deposito de lixo infeccioso, uma fossa biológica, área de autoclave trituradora com dreno, e área para uma incineradora com deposito das cinzas.

- **Área de expansão**

A área de expansão tem a capacidade de albergar mais 06 módulos de enfermarias de 20 camas cada.

O projecto é do tipo design and Built, o que significa que os desenhos de projecto executivo das especialidades e as especificações técnicas detalhadas deverão ser produzidas pelo empreiteiro e depois revistas e validadas pelo PNUD / MISAU antes da sua implementação.

Os materiais de acabamento a serem aplicados deverão estar em concordância com o padrão e requisitos recomendados pela OMS para construção de centros de tratamento de doenças respiratórias.

5. DESCRIÇÃO TÉCNICA

5.1. CONSTRUÇÃO MODULAR PREFABRICADA

A tipologia de construção do edifício de apoio, das enfermarias modulares, da maternidade, sala de operações e da morgue, é baseada em aplicação de módulos prefabricados, ancorados de bases em betão armado, elevadas a 60 cm do solo, que funcionarão como laje do pavimento e deverão ser calculadas de acordo com a sobrecarga da estrutura e de resistir a ventos de 210Km/h.

As redes de eletricidade, água e esgotos serão ligadas aos sistemas existentes. Todas as águas resultantes de limpeza e escorridas no pavimento deverão ser canalizadas a um dreno de infiltração independente a ser construído.

Apesar da disposição de capacidades instaladas suficientes para suportar a demanda de água e energia, o projecto devera contemplar um deposito de água e um gerador independentes dedicados.

Como medida para aumento do conforto térmico dos usuários da edificação, para além da aplicação de materiais isolantes nas paredes e teto, deverão ser instalados sistema AVAC, de modo a criar uma ventilação apropriada e um conforto térmico exigido pela natureza do projecto

A estrutura devera contar com um sistema de proteção contra incêndio, composta por detetores de fumo, iluminação e sinalização de emergência e extintores.

5.2. CONSTRUÇÃO CIVIL CONVENCIONAL

Contemplam actividades de construção civil convencional a execução de estrutura em betão armado, alvenarias blocos de cimento e areia e cobertura em chapa.

Para a execução dos edifícios dos serviços logísticos e de tratamento de lixo hospitalar, das bases de assentamento dos módulos prefabricados e dos arranjos exteriores será usado a tipologia de construção convencional.

Os edifícios da cozinha, lavandaria e do tratamento de lixo hospitalar serão construídos de maneira convencional devido a natureza da sua actividade.

Para a execução das bases de assentamento dos módulos, que funcionarão como laje de pavimento, será feita uma fundação corrida em blocos maciçados, coroados por uma viga de pavimento onde será amarrada a laje da base.

A área exterior de ligação dos módulos e de circulação de viaturas devera ser pavimentados.

Todas as obras deverão ser executadas de harmonia com as peças escritas e desenhadas dos Projectos, e de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo não referido nesta especificação, recomenda-se que sejam seguidas as técnicas regulamentadas, do processo sua construção, bem como usados os melhores materiais e os procedimentos normandos na República de Moçambique.

Como complemento, deverão ser considerados o EuroCode e NFPA de Incêndios, standards SABS, Standards da ISO, procedimentos e diretrizes internacionais aceites pela OMS para a construção de unidades sanitárias de tratamento de doenças respiratórias graves, incluindo diretrizes para água e saneamento e gestão de resíduos, de ventilação natural para controle de infeções.

Maputo, Agosto de 2021